



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 3238/2020

18.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

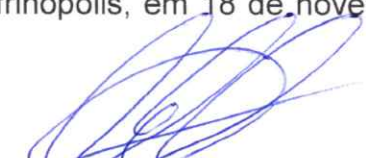
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

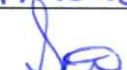
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2804 Pág.: 7A
Data: 17 / 12 / 2020. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2274 Pág.: 147a 148
Data: 07 / 01 / 2020. 

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ERRATA
REF TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nauri Pirobano, torna pública a ERRATA na publicação do “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”, referente ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 2257 de 14/12/2020 e no Jornal Tribuna Regional, na edição nº 1802 de 12/12/2020, que houve erro quanto ao número do processo licitatório, sendo que:

Onde se lê:
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020”.

Leia-se:
“LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020”.

Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que fica corrigido qualquer prejuízo à publicidade do respectivo ato.
Pranchita/PR, 15 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.
CNPJ Nº 11.596.056/0001-77
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	140	02.001.04.122.0030.2002	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 16 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 32/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 ou 2021/2021, Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 ou 2021/2021, capacidade 3 passageiros, 04 portas, cor sólida, motorização mínimo de 150 cv, bicombiustível (flex), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou hidro-hidráulica, ar condicionado digital, no quanto, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela mínimo 8" e controles alternativos no volante, com rádio AM/FM, entrada USB, mínimo 4 autoralantes, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, com câmera de ré, vidros elétricos nas 4 portas, com trava elétrica nas 4 portas e porta-malas, controle de vidros e trava na chave de partida, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos revestidos em couro, com 5 encostos de cabeça nos bancos, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automática ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve 17", com pneus novos, mínimo 205 45 e mais esp. 4 tapetes de série, freios sistema antirruído (ABS), mínimo 6 airbag (frente e laterais) e demais itens de segurança conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em rede autorizada, com primeiro emplacamento para a prefeitura municipal de Pranchita/PR.	HYUNDAI	CRETA PRESTIGE	UND	1,00	119.990,00	119.990,00
TOTAL							119.990,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).**
Pranchita, 15 de dezembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTI, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 65/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Prix Four, nos termos do processo nº 65/2020.

CONTRATADA: METALURGICA CVM LTDA
CPNJ: 06.100.172/0001-13
ENDEREÇO: Rua Frederico Tecchio, Bairro Industrial - Flor da Serra do Sul- Pr.
CEP: 85.618-000
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021.
Flor da Serra do Sul/Pr, 16 de dezembro de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:3B12EF2F**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE POSSE Nº 024/2021**

No dia 1º de janeiro de 2021, as 10:30 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores na Cidade de Manfrinópolis, perante os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, reunidos em sessão solene, tomou posse no cargo de Prefeita Municipal de Manfrinópolis, a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, eleita no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, que apresentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal sua declaração de bens e cópia do Diploma de Prefeita Eleita, expedido pelo Excelentíssimo Doutor Juiz Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral da Comarca de Francisco Beltrão - Paraná, Dr. Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho, e prestou o juramento em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Manfrinópolis, cumprindo as formalidades legais, o senhor presidente da Câmara Municipal, Vereador Domingos Alberto Rech, declarou empossada no Cargo de Prefeita Municipal de Manfrinópolis, para o período de 2021 a 2024, a Senhora Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, para que surtam os efeitos legais, o presente Termo de Posse vai assinado por mim, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis Silvanie Guidini que o redigi, pela Senhora Prefeita Municipal Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, pelo vice-prefeito Taisller Guimarães da Silva e pelos Senhores Vereadores.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO

Prefeita Municipal

Vereadores

ADEMIR DA ROSA**ALTAIR PANZERA****DOMINGOS ALBERTO RECH****FERNANDO GANDIN****JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO****LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA****MARCOS ANTONIO FRANCISCONI****SIDNEY JOSÉ THOMAS****TIAGO APARECIDO THOMAS**

Manfrinópolis, 1º de janeiro de 2021

SILVANIE GUIDINI

Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Manfrinópolis

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:46CDBCC6**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE POSSE Nº 025/2021**

No dia 1º de janeiro de 2021, as 10:30 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores na cidade de Manfrinópolis, perante os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis,

reunidos em sessão solene, tomou posse no cargo de vice-prefeito Municipal de Manfrinópolis, o senhor Taisller Guimarães da Silva, eleito no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, que apresentou a Mesa Diretora da Câmara Municipal sua declaração de bens e cópia do Diploma de Vice-Prefeito Eleito, expedido pelo Excelentíssimo Doutor Juiz Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral da Comarca de Francisco Beltrão - Paraná, Dr. Paulo Roberto Gonçalves de Camargo Filho, e prestou o juramento em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Manfrinópolis, cumprindo as formalidades legais, o senhor presidente da Câmara Municipal, Vereador Domingos Alberto Rech, declarou empossado no Cargo de vice-prefeito Municipal de Manfrinópolis, para o período de 2021 a 2024, o Senhor Taisller Guimarães da Silva, para que surtam os efeitos legais, o presente Termo de Posse vai assinado por mim, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis Silvanie Guidini que o redigi, pelo senhor Vice-Prefeito Taisller Guimarães da Silva e pelos Senhores Vereadores.

Vice- Prefeito Municipal: Taisller Guimarães da Silva

Vereadores

Ademir da Rosa

Altair Panzera

Domingos Alberto Rech

Fernando Gandin

José João Machado Filho

Luiz Fernando Lopes da Costa

Marcos Antonio Francisconi

Sidney José Thomas

Tiago Aparecido Thomas

Manfrinópolis, 1º de janeiro de 2021

SILVANIE GUIDINI

Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Manfrinópolis

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:3C71BAEA**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
3238/2020 – 18.11.2020**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3238/2020 – 18.11.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de junho de 2021 a 20 de julho**

de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:09C61784

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1312/2021 - 05.01.2021

SUMULA: Aplica reajuste a UVC (Unidade de valor para custeio) e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0166/2002 de 31/12/2002, Art. 5º, II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a UVC (Unidade de valor para custeio), em 1,06% (um vírgula zero seis por cento), considerando o reajuste de preço da tarifa de consumo de energia para iluminação pública no período de 20 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020, determinada pela Resolução Homologatória nº. 2.402, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, obedecendo ao constante no art. 4º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº. 166/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Manfrinópolis, em 05 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:78E9C1CE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1313/2021

DECRETO N.º 1313/2021
07.01.2021

Súmula: Delega poderes a Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Delega poderes a **Sra. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** CPF: 022.654.289-06 - Prefeita Municipal e a **Sra. Joviana Taís Frizzo** CPF: 062.120.239-80 - Secretária Municipal de Administração e Finanças, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas aos CNPJ's 01.614.343/0001-09 do Município de Manfrinópolis; CNPJ 09.186.062/0001-04 do Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis; CNPJ 14.490.541/0001-50 do Fundo Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis; CNPJ 01.614.343/0002-09 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; CNPJ 15.490.223/0001-51 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis; CNPJ 17.916.200/0001-91 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis; CNPJ 32.341.657/0001-09 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos,

requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:E36EE024

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1314/2021

DECRETO N.º 1314/2021
07.01.2021

Súmula: Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis e a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Delega poderes ao **Sr. Amarildo Alves Carneiro** CPF: 004.096.929-05 – Secretário Municipal de Saúde de Manfrinópolis e a **Sra. Joviana Taís Frizzo** CPF: 062.120.239-80 - Secretária Municipal de Administração e Finanças, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 09.186.062/0001-04 do Fundo Municipal de Saúde de Manfrinópolis; em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contratar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais – RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.